



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 051/2021
01 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO memorando nº 025/2021 do Departamento de Gestão;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do bom e eficiente atendimento ao público na sede do Coren-SE;


RESOLVEM:


Art. 1º – Suspender o período de gozo das férias do servidor **Sr. Lucas Fernandes Araújo**, que iniciaria nesta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de março de 2021.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

*Recebido em 01/03/21
Carimbo*